

22
15
L
Tribunal de Justiça
Juizado Especial
Cível e Criminal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – PIRIPIRI- PI
RUA: AVELINO REZENDE, S/N, CENTRO. FONE: (86) 3276-3943
SECRETARIA DO JUÍZADO

CARTA DE INTIMAÇÃO

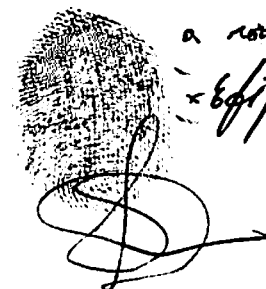
Processo Nº 4085/2008

SENHOR(A): FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ.

Pelo presente, fica V.Sa., INTIMADO para comparecer a AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 07/11/2008 às 09:30 horas, na sala de audiências desta Juizado, no endereço acima mencionado, relativa a AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO movida por o acima intimado em face de COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. O não comparecimento do requerente à sessão de conciliação poderá implicar na extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 51, da Lei 9.099/95.

Piripiri, 25 de setembro de 2008.

Ciente da Audiência em 07.11.08 às 09:30
a pedido de Francisco Ferreira da Cruz

X  *Esq/ps do Advogado Manoel Lino*